TERMO ADITIVO N.º 002.009.2024
CONTRATO Nº. 009/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024, FIRMADO EM 24 DE ABRIL DE 2024, ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL E ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A.

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL, já devidamente qualificada no ato contratual denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A,** inscrita no CNPJ n.º **09.397.355/0001-30**, igualmente já qualificada e denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais firmam o presente **ADITIVO** ao Contrato n.º 009/2024, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. . O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo do contrato 009/2024, com amparo no artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, a CONTRATANTE e a CONTRATADA ampliam o prazo fixado na **CLÁUSULA 16ª – VIGÊNCIA**, do contrato acima citado. **Ficando, portanto prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25/04/2026 a 25/04/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Para a execução do contrato não serão dispendidos recursos financeiros por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. Em face do disposto no parágrafo único do artigo 65 da Lei n. 14.133/2021, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em forma de extrato.

CLAUSULA QUARTA - DA INCORPORAÇÃO DO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. Permanecem em vigor, com a redação original e/ou já alterada através de Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do Contrato em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporado o presente aditivo ao respectivo termo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. Para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

São Francisco do Sul, 31 de março de de 2026.

MARCON MACHADO:02657378935

Assinado de forma digital por MARCON MACHADO:02657378935
Dados: 2026.04.02 15:33:12 -03'00'

MARCON MACHADO
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara de Vereadores

CONTRATANTE

LEONARDO CESAR DE CARVALHO LADEIRA:50543938115

Assinado de forma digital por LEONARDO CESAR DE CARVALHO LADEIRA:50543938115
Dados: 2026.03.31 16:49:45 -03'00'

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
CPF:

CPF:
